CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 252

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **FLÁVIO CALIXTO SIMÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimentos da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo **a servidora**:

- LUCIANA AMORIM DE OLIVEIRA – Auxiliar de Limpeza e Cozinha I –
Sendo este grau relativo ao período de **02/01/2013 a 01/01/2015,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, conforme Declaração, completando 2 anos **- (LETRA B).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Novembro de 2016.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 23 de novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO
Presidente